



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

Anulação da eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o período legislativo 2015/2016.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 01 de junho, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Anula a eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o último biênio da legislatura 2013/2016.

Art. 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á conforme determinado no Título II, Capítulo I, Seção I, artigos 18, 19 e 20 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015.


BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A5D6A0CA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015

PROCESSO Nº 036/2015

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
164.02.010.2018.08.243.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00.180 – Material de Consumo.

VALOR: 921.100,00 (Novecentos e vinte e um mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Sandro Henrique Tiburcio – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1A215988

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015

PROCESSO Nº 036/2015

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
164.02.010.2018.08.243.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00.180 – Material de Consumo.

VALOR: 675.180,00 (Novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015. Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Irineu Cassol – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8FF6856E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 2 / 2015

Anulação da eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o período legislativo 2015/2016.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 01 de junho, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Anula a eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o último biênio da legislatura 2013/2016.

Art. 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á conforme determinado no Título II, Capítulo I, Seção I, artigos 18, 19 e 20 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A6691605

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 73 /2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR, lotada no cargo efetivo de Telefonista, no período de 1º a 20 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

II – Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de ¼ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.